



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O VEREADOR JOSÉ DE SOUZA SANTOS - DEDÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal, INDICA ao PREFEITO MUNICIPAL que seja implantada iluminação pública de LED em viela localizada na altura do número 369 da Rua Cotia, Chácara Caxingui, Embu das Artes - SP, 06825-070.

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que as lâmpadas de LED proporcionam melhor visibilidade e, portanto, melhor segurança aos munícipes;

CONSIDERANDO que as lâmpadas de LED gastam menos energia elétrica, o que proporcionará redução de custos para o Município;

CONSIDERANDO que as lâmpadas LED têm menor custo para sua manutenção;

CONSIDERANDO a necessidade de iluminar as áreas urbanas do município, até por questões de segurança.

APRESENTO a INDICAÇÃO.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 17 de novembro de 2022.

Dedé - REPUBLICANOS